

Modelos de placas e adesivos

O conteúdo abaixo é um instrumento de auxílio ao revendedor, na verificação do atendimento às principais demandas relativas à fiscalização

Placa Adesiva Resíduos e Óleos Lubrificantes – Conama

Placa utilizada para indicar a destinação dos resíduos contaminantes oriundos da troca de óleo e lubrificantes.

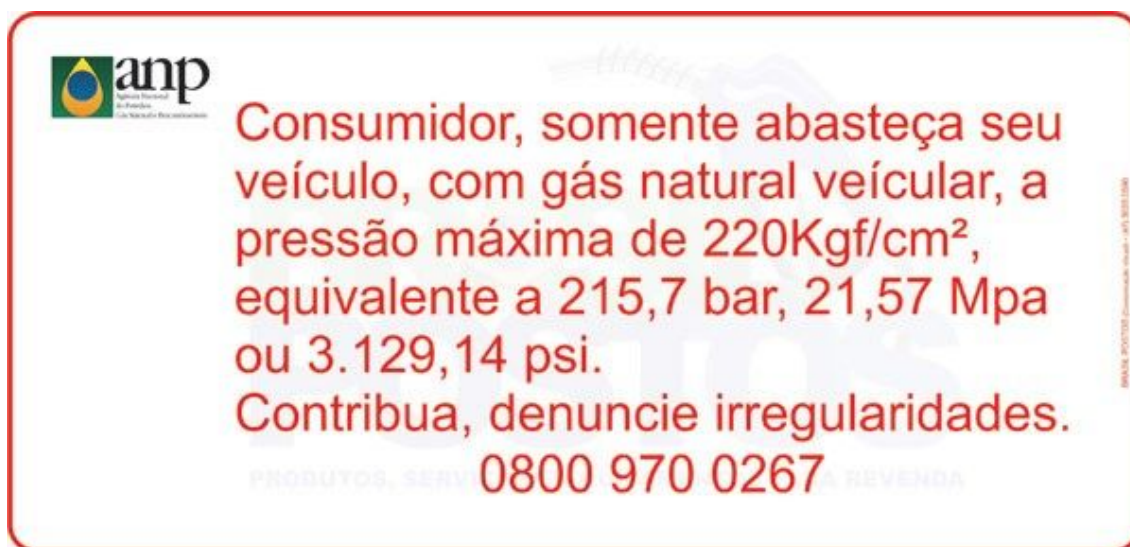
Segue a Resolução CONAMA nº 362/2005, Artigo 17 Inciso VII (anexo III).

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 20cm x 27cm.
- Orientação: 01 Unidade por local onde há troca de óleo.



Informativo GNV : Portaria ANP 032/2001, inciso XV do artigo 14 :
Revendedores de GNV, devem afixar nos dispensers um adesivo, conforme inciso XV do Art. 14 da Portaria ANP 32 de 2001: fixar no dispenser, para perfeita visualização do consumidor, adesivo com logotipo da ANP e com os seguintes dizeres, em letras tipo Arial, tamanho mínimo :“Consumidor, somente abasteça seu veículo, com gás natural veicular, a pressão máxima de 220Kgf/cm², equivalente a 215,7bar, 21,57MPa ou 3.129,14psi” Contribua, Denuncie Irregularidades – CRC 0800-970-0267.”

- PS 1mm;
- Laminado com Vinil;
- Tamanho: 23cm x 11cm;
- Orientação: 01 Unidade em cada face do Dispenser de GNV



• ANP – Placa de Identificação | Quadro de Aviso

Portaria 116 da ANP, Artigo 10 inciso VII: “Exibir em quadro de aviso de modo destacado, com caracteres legíveis e de fácil visualização, placa para permitir ao consumidor identificar facilmente as responsabilidades e as instâncias de recorrência quanto aos assuntos relacionados com a comercialização dos combustíveis”.

Reproduzimos, abaixo, informativo disponibilizados pela ANP em seu site, conforme previsto no Inciso X do Artigo 22 (Quadro de Avisos) e no Artigo 18 (Painel de Preços).

“Conforme Inciso II do Artigo 28, foi concedido o prazo de 180 dias para que a revenda cumpra, dentre outras, a determinação relativa ao Quadro de Avisos. Ou seja, o prazo é até 05/maio/2014.”

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 50cm x 70cm.
- Orientação: 01 Unidade por posto.

INFORMAÇÕES DESTE REVENDEDOR:	
REVENDEDOR AUTORIZADO PELA ANP SOB O NÚMERO	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	
ORGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR - GOVERNO FEDERAL	
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	
Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP.	
Ligação gratuita 0800 970 0267 Centro de Relações com o Consumidor - ANP www.anp.gov.br/faleconosco	
 anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	

De acordo com a Portaria ANP 032/2001, Inciso XV do Artigo 14: Revendedores de GNV, devem afixar nos dispensers um adesivo, conforme inciso XV do Art. 14 da Portaria ANP 32 de 2001: fixar no dispenser, para perfeita visualização do consumidor, adesivo com logotipo da ANP e com os seguintes dizeres: “Consumidor, somente abasteça seu veículo, com gás natural veicular, a pressão máxima de 220Kgf/cm², equivalente a 215,7bar, 21,57MPa ou 3.129,14psi”

Contribua, Denuncie Irregularidades – CRC 0800-970-0267.”

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 31cm x 22 cm.
- Orientação: 1 unidade em cada face de Dispenser de GNV.

AVISOS

NOCIVIDADE GÁS NATURAL VEÍCULAR

DO GNV

Inalação - Pode causar dificuldades para respirar, tonturas além de náuseas. Remover a vítima para local arejado. Se a vítima estiver respirando com dificuldades, procurar assistência médica e aplicar respiração artificial se necessário.

Ingestão - Não se aplica (produto gasoso).

Pele - Não se espera irritação significativa e prolongada.

Olhos - Sem efeitos relatados. Em caso de irritação, lave com água corrente em abundância.

IMPORTANTE
Procure auxílio médico caso os sintomas persistirem.

PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA REVENDA



**GÁS
INFLAMÁVEL**

ANP – Placa Adesiva Nocividade Etanol, Gasolina e Diesel

De acordo com a Portaria 116 da ANP, Artigo 10 Inciso V: “Informar de maneira ostensiva e adequada da nocividade, periculosidade e uso dos produtos”.

Descrição do Produto

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 31cm x 22cm.

Orientação: 01 Unidade por face de bomba de Etanol, Gasolina ou Diesel.

AVISOS

NOCIVIDADE ETANOL - GASOLINA - DIESEL

DO ETANOL

INALRAÇÃO - Quando os vapores podem causar irritação da mucosa respiratória, dor de cabeça e sonolência. Remova a vítima para local ventilado.

INGESTÃO - Quando ingerido, pode causar dor de cabeça e sonolência. Quando absorvido em altas doses, pode provocar tontura, embriaguez, vômitos, podendo evoluir até a perda total da consciência. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.

PELE - Não esperar irritação significativa ou prolongada. Lave bem com água e sabão.

OLHOS - Provocam ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água e sabão durante 10 minutos.

DA GASOLINA

INALRAÇÃO - Quando inalado, causa irritação nas vias aéreas superiores com sensação de ardência, provocando dor de cabeça, náusea e tontura. Remova a vítima para local ventilado.

INGESTÃO - Sua ingestão é tóxica, provocando irritação na mucosa digestiva. Pode ser aspirado para os pulmões causando pneumonia química. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.

PELE - Em contato prolongado com a pele de indivíduos mais sensíveis, pode provocar irritações. Lave bem com água e sabão.

OLHOS - Provoca ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água durante 10 minutos.

DO ÓLEO DIESEL

INALRAÇÃO - Quando inalado, causa irritação nas vias aéreas superiores com sensação de ardência, provocando dor de cabeça, náusea e tontura. Remova a vítima para local ventilado.

INGESTÃO - Sua ingestão é tóxica, provocando irritação na mucosa digestiva. Pode ser aspirado para os pulmões causando pneumonia química. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.

PELE - Em contato prolongado com a pele de indivíduos mais sensíveis, pode provocar irritações. Lave bem com água e sabão.

OLHOS - Provoca ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água durante 10 minutos.

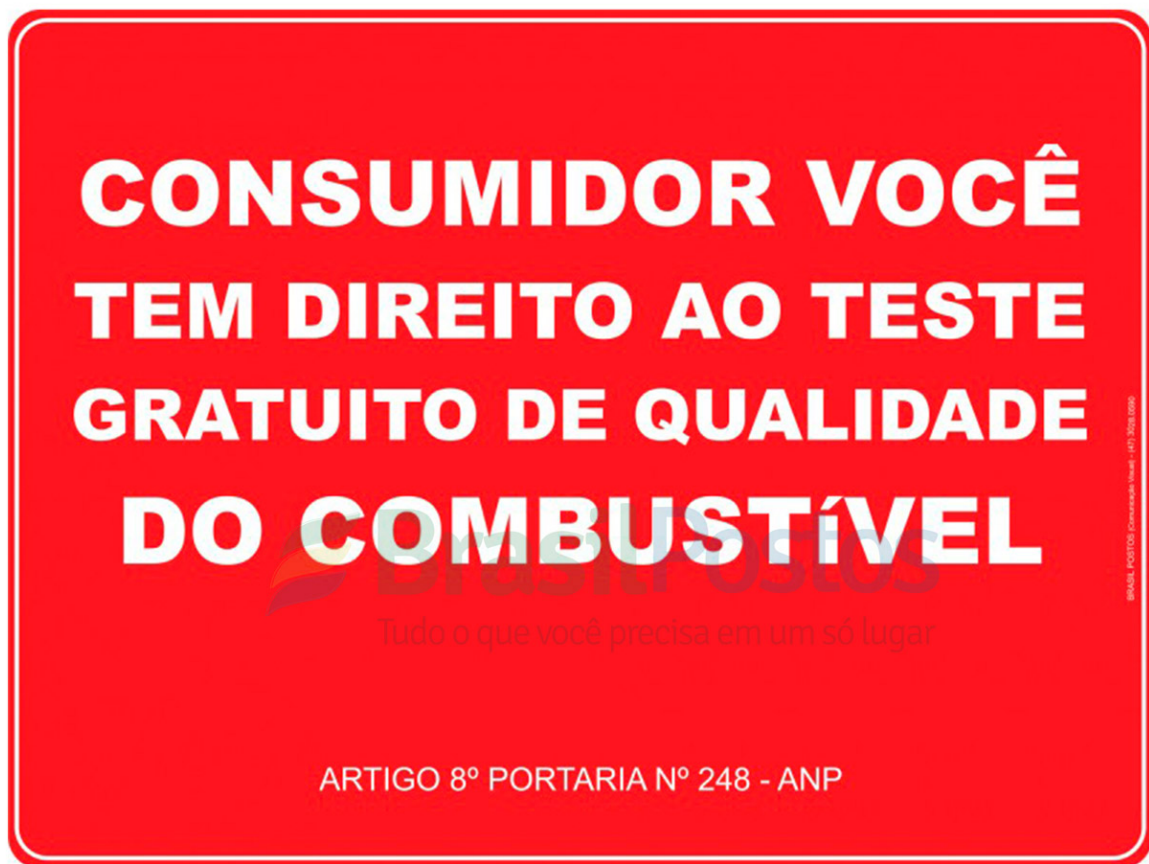
IMPORTANTE:
PROCURE
AUXÍLIO MÉDICO
CASO OS SINTOMAS
PERSISTIREM.

ANP – Placa Adesiva Teste de Qualidade do Combustível

De acordo com o Artigo 8º – Portaria 248 da ANP serve para orientar o direito do consumidor em solicitar o Teste de Qualidade de Combustível.

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 40cm x 30cm.
- Orientação: 01 Unidade por posto.

Indicado fixá-la na área de abastecimento do posto voltada para os clientes que estão abastecendo.



ANP – Placa Adesiva Alerta Volume de Combustível

De acordo com a resolução ANP N° 9 de 07 .03.2007

Serve com orientação ao direito do consumidor em exigir o o teste de medida de combustível através da Medida Aferidora.

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 40cm x 40cm

Indicado fixá-la na área de abastecimento do posto voltada para os clientes que estão abastecendo.

ALERTA AO CONSUMIDOR - CDC

Conforme resolução ANP nº 9, 07.03.2007

Sr. Consumidor

Se abastecer o seu veículo, e teve dúvidas quanto ao volume de combustível líquido adquirido, observe os itens:

- 1º Solicite a medida de capacidade de 20 litros disponível no posto (aferidor) a medida deve possuir a marca de verificação e lacre do inmetro;
- 2º Solicite ao frentista colocar 20 litros de combustível na medida;
- 3º Verifique se o nível do combustível está abaixo da marca inferior do mostrador da medida (100 ml);
- 4º Caso positivo, a bomba está irregular;
- 5º Solicite a regularização da bomba ao responsável pelo posto;
- 6º Comunique a ocorrência ao inmetro ou a ANP

É SEU DIREITO



BRASIL POSTOS (Comunicação Visual) - (47) 3028.0590

ANP – Placa Adesiva Aviso Diesel S-10

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou, no dia 21 de agosto, a Resolução nº 44, que determinou a alteração na identificação visual dos adesivos a serem afixados nas bombas abastecedoras dos postos de combustíveis. As mudanças tratam especificamente dos adesivos do etanol e do diesel.

- PS 1mm;
- Laminado com Vinil;
- Tamanho: 15cm x 20cm.

Os adesivos devem conter a seguinte descrição:

- Os dois adesivos devem ter tamanho mínimo de 15 (largura) x 20 (altura) cm.
- O logotipo da ANP deve constar em ambos modelos.
- O telefone da ANP para denúncia – 0800 970 0267 – Centro de Relações com o Consumidor – ANP, também deve constar nos dois adesivos.

– Redação adesivo etanol:

“O etanol deve estar límpido, isento de impurezas, e não pode apresentar coloração alaranjada.”

– Redação adesivo diesel:

“Veículos a diesel fabricados a partir de 2012 devem ser abastecidos somente com diesel S-10. Não misture o fluido ARLA 32 ao óleo diesel. O descumprimento destas orientações causa danos ao motor”.

The image shows a template for a yellow rectangular sticker. At the top, the word "Diesel" is written in large white letters on a yellow background. Below this, on a white background, is the following text in bold black font: "Veículos a diesel fabricados a partir de 2012 devem ser abastecidos somente com diesel S-10. Não misture o fluido ARLA 32 ao óleo diesel. O descumprimento destas orientações causa danos ao motor". A faint watermark "Brasil Postos" is visible in the background. At the bottom left, there is a small text line: "Para esclarecer dúvidas ou denunciar alguma irregularidade ligue", followed by the phone number "0800 970 0267" in large bold letters, and then "Centro de Relações com o Consumidor - ANP" and the website "www.anp.gov.br/faleconosco". At the bottom right is the ANP logo, which consists of a stylized flame icon and the letters "anp" in a bold font, with the full name "Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis" written in smaller text below it.

Diesel

Veículos a diesel fabricados a partir de 2012 devem ser abastecidos somente com diesel S-10. Não misture o fluido ARLA 32 ao óleo diesel. O descumprimento destas orientações causa danos ao motor

Para esclarecer dúvidas ou denunciar alguma irregularidade ligue

0800 970 0267

Centro de Relações com o Consumidor - ANP

www.anp.gov.br/faleconosco

 **anp**
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ANP – Placa Adesiva Aviso Etanol

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou, no dia 21 de agosto, a Resolução nº 44, que determinou a alteração na identificação visual dos adesivos a serem afixados nas bombas abastecedoras dos postos de combustíveis. As mudanças tratam especificamente dos adesivos do etanol e do diesel.

Os adesivos devem conter a seguinte descrição:

- Os dois adesivos devem ter tamanho mínimo de 15 (largura) x 20 (altura) cm.
- O logotipo da ANP deve constar em ambos modelos.
- O telefone da ANP para denúncia – 0800 970 0267 – Centro de Relações com o Consumidor – ANP, também deve constar nos dois adesivos.

– Redação adesivo etanol:

“O etanol deve estar límpido, isento de impurezas, e não pode apresentar coloração alaranjada.”

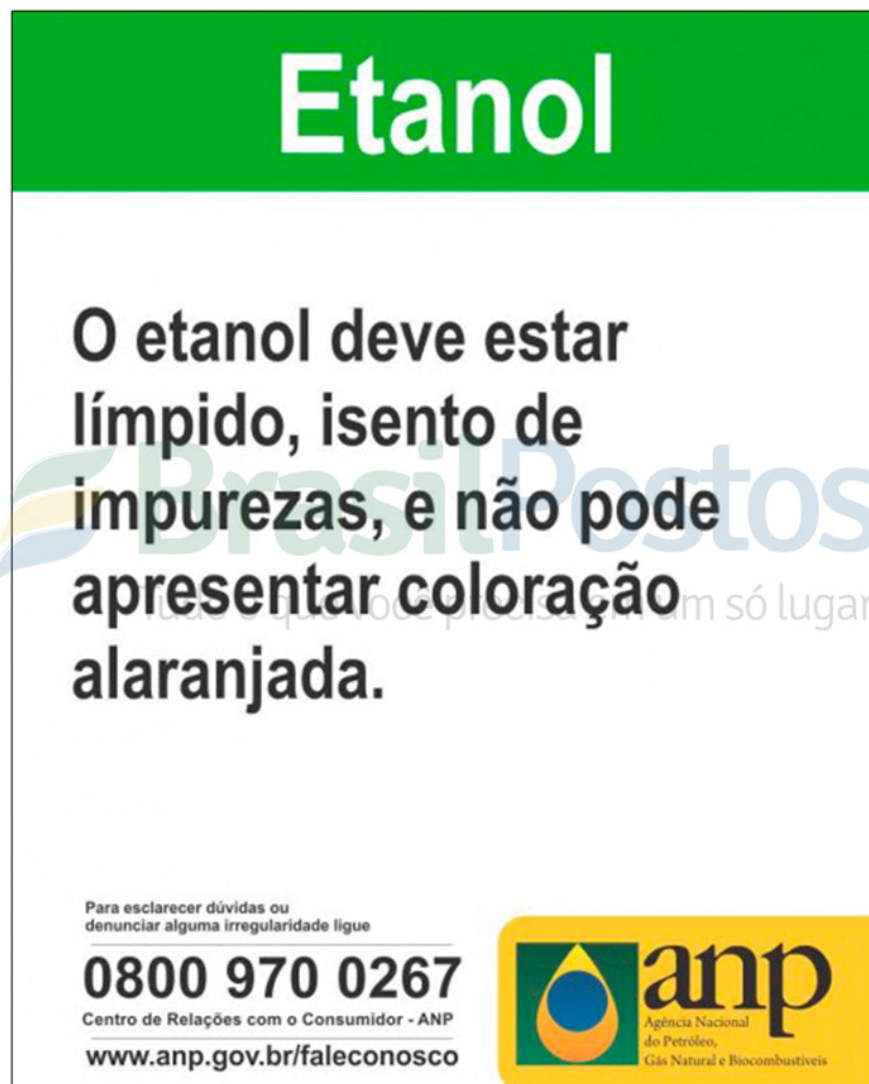
.

– Redação adesivo diesel:

“Veículos a diesel fabricados a partir de 2012 devem ser abastecidos somente com diesel S-10. Não misture o fluido ARLA 32 ao óleo diesel. O descumprimento destas orientações causa danos ao motor”.

Descrição:

- PS 1mm;
- Laminado com Vinil;
- Tamanho: 15cm x 20cm.



ANP – Placa Adesiva CNPJ e Endereço

A partir de 21 de abril de 2015, os postos revendedores ficarão obrigados a exibir o adesivo contendo o CNPJ e o endereço completo do estabelecimento de acordo com a resolução 57/2014

- PS 1mm;
- Laminado com Vinil;
- Tamanho: 15 X 18,5 cm

Exibir 1 (um) adesivo, contendo o CNPJ e o endereço completo do posto revendedor que deverá ser fixado em um dos seguintes locais:

- a) na face frontal das bombas abastecedoras de combustível, preferencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 centímetros e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou
- b) em caso de não haver espaço para o atendimento à alínea “a”, em pelo menos uma das faces do pilar de sustentação da cobertura, a uma altura mínima de 1,00m (um metro) e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou
- c) em caso de não haver espaço para o atendimento às alíneas “a” e “b”, em totem, afixado ao solo, localizado na entrada do posto revendedor, a uma altura mínima de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo.


CNPJ DO POSTO REVENDEDOR
ENDEREÇO COMPLETO DO POSTO REVENDEDOR
DÚVIDAS OU DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES SOBRE COMBUSTÍVEIS: LIGUE PARA O CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR - ANP.
0800 970 0267 www.anp.gov.br/faleconosco

ANP – Precauções Diesel

Placa Adesiva que orienta sobre as precauções que devem ser tomadas no caso de acidentes e contato com Óleo Diesel.

Uso obrigatório em postos de combustíveis regulamentado e fiscalização pela ANP

Descrição:

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 35cm x 11cm.



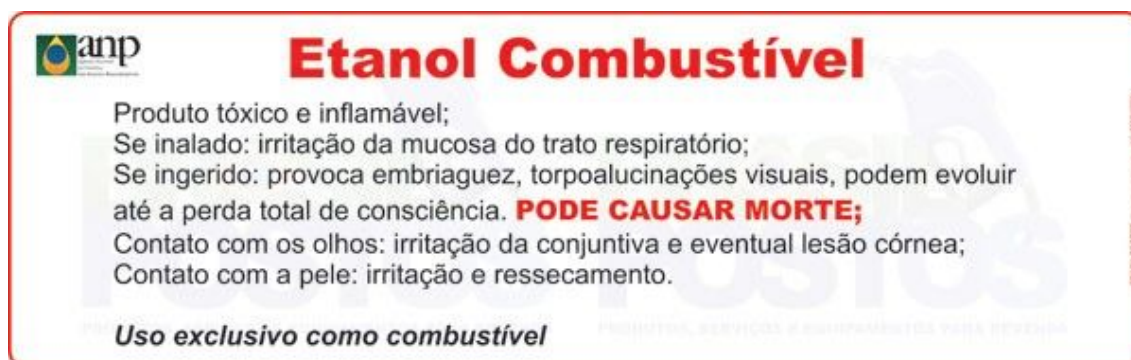
ANP – Precauções Etanol

Placa Adesiva que orienta sobre as precauções que devem ser tomadas no caso de acidentes e contato com Etanol.

Uso obrigatório em postos de combustíveis regulamentado e fiscalização pela ANP

Descrição:

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 35cm x 11cm.



ANP – Precauções Gasolina

Placa Adesiva que orienta sobre as precauções que devem ser tomadas no caso de acidentes e contato com Gasolina.

Uso obrigatório em postos de combustíveis regulamentado e fiscalização pela ANP.

Descrição:

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 35cm x 11cm.



Pista – Proibido Uso de Capacete

Placa Proibido Uso Capacete foi desenvolvida para comunicar a proibição da entrada de pessoas nos estabelecimentos comerciais, utilizando capacete.

Descrição :

PS 1mm

Laminado com vinil

Tam: 31x 22 cm

As placas possuem adesivo dupla-face (3m) para fixação em qualquer superfície, ficando fácil assim a instalação sem uso de máquinas e furos.



Pista – Adesivo para Kit Densímetro

Adesivo que deve ser fixado na Bomba de Combustível AEHC para orientar os clientes sobre as instruções de funcionamento do equipamento que mede a qualidade do combustível – Etanol

Medidas : 200X50X0,2



Placa Adesiva para ser fixada na pista orientando os clientes sobre a obrigatoriedade da utilização do Galão Certificado.

Proibido Venda de Combustível em PET

A venda de combustíveis (gasolina, diesel e etanol) em recipientes como garrafas pet e embalagens improvisadas é proibida em postos de todo o país, mas poucos consumidores sabem.

De acordo com a resolução da ANP a venda de combustíveis fora do tanque do carro só será permitida em recipientes que atendam às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). E esta regra diz que os recipientes precisam ser rígidos, certificados e fabricados para isso. Como um galão, por exemplo, que tem a marca do Inmetro. Já as garrafas plásticas ou pet, que muita gente leva ao posto, não servem.

Vale ressaltar que a Resolução 41/2013 da ANP não define a obrigatoriedade de expor cartaz sobre o tema. Trata-se apenas de uma orientação para que o revendedor se resguarde perante aos seus clientes

Orientação – Serve para facilitar a vida do frentista que não precisa explicar para o cliente sobre a obrigatoriedade do uso Galão Certificado.

Tamanho: 20 x 27cm

Placa em PS – 1mm

Pode ser fixado na Pista em locais com coluna ou bomba de abastecimento.



Placa Adesiva Proibido Entrada com Capacete

A Placa Proibido Entrada com Capacete atende as exigências da Lei nº 14.955 de 12 de março de 2013, que proíbe a entrada e permanência de pessoas usando capacetes ou outros acessórios que ocultem a face em estabelecimentos comerciais do Estado de São Paulo.

Inclui pictograma que sinaliza a proibição do uso de capacete no ambiente, além da legenda “Proibido entrada com capacete” e o texto complementar “É proibida a entrada de pessoa utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face.” e menção a lei “Lei Estadual 14.955 de 12 de março de 2013”, textos que são exigidos por lei e devem constar na placa de sinalização.

Quais estabelecimentos devem utilizar a Placa?

A placa proibido entrada com capacete deve ser utilizada por estabelecimentos comerciais, públicos ou privados, do estado de São Paulo. Veja exemplos:

Bares e Restaurantes

Lojas e comércio

Supermercados

Farmácias

Condomínios

Postos de Gasolina

Descrição:

– PS 1mm.

– Laminado com Vinil.

– Tamanho: 40cm x 40cm.



Pista – Condições para Aceite de Cheques

Placa Adesiva que orienta sobre as condições para aceite de cheques no estabelecimento comercial.

As placas possuem adesivo dupla-face para fixação em qualquer superfície, ficando fácil assim a instalação sem uso de máquinas e furos.

Descrição:

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 40cm x 30cm.



• Pista – Exigência de Nota Fiscal

Placa Adesiva para Pista de Posto de Combustível informando sobre a obrigatoriedade da Nota Fiscal .

Lei nº 15.392 de 22.09.05

É baseado na portaria do Código de Defesa do Consumidor.

Descrição:

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 40cm x 20cm.

– Orientação: Fixar a placa em local visível na pista de abastecimento e na loja de conveniência.



- Pista – Exploração Sexual de Crianças

Placa Adesiva contra a Exploração Sexual de Crianças. Especifica para postos localizados em rodovias e estradas.

De acordo com a [Lei 11.577](#) de 22/11/2007 todos os postos de combustíveis localizados em rodovia são obrigados a afixar um cartaz contendo a mensagem: Exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes são crimes: Denuncie!

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 40cm x 40cm.

**Um país que quer ser grande
tem que proteger quem
não terminou de crescer.**

A cartoon illustration of a young girl with long brown hair, wearing a blue crop top and green cargo pants. She is standing with her hands on her hips, and a measuring tape is wrapped around her waist. The background is a light orange color with a faint silhouette of a person.

**Exploração sexual e
tráfico de crianças
e adolescentes são crimes.
Denuncie já! Disque 100**
Lei nº 11.577 de 22/11/07

**Sexual exploitation and traffic
of children and adolescents are crimes.
Denounce now! Call 100.**

**Explotación sexual y tráfico
de niños, niñas y adolescentes son delitos.
Denuncie ahora! Llame 100.**

**DISQUE
DIREITOS
HUMANOS 100**

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA**

FECOMBUSTÍVEIS
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

RESAN

Pista – Placa adesiva de identificação da origem do combustível

Placa Adesiva de Identificação da Origem do Combustível

RESOLUÇÃO ANP Nº 41, DE 5.11.2013 – DOU 6.11.2013 – Da Identificação da Origem do Combustível Automotivo

Art. 25. O revendedor varejista de combustíveis automotivos deverá informar ao consumidor, de forma clara e ostensiva, a origem do combustível automotivo comercializado.

Parágrafo III – deverá identificar, de forma destacada e de fácil visualização, em cada bomba medidora, o nome fantasia, se houver a razão social e o CNPJ do distribuidor fornecedor do respectivo combustível automotivo.

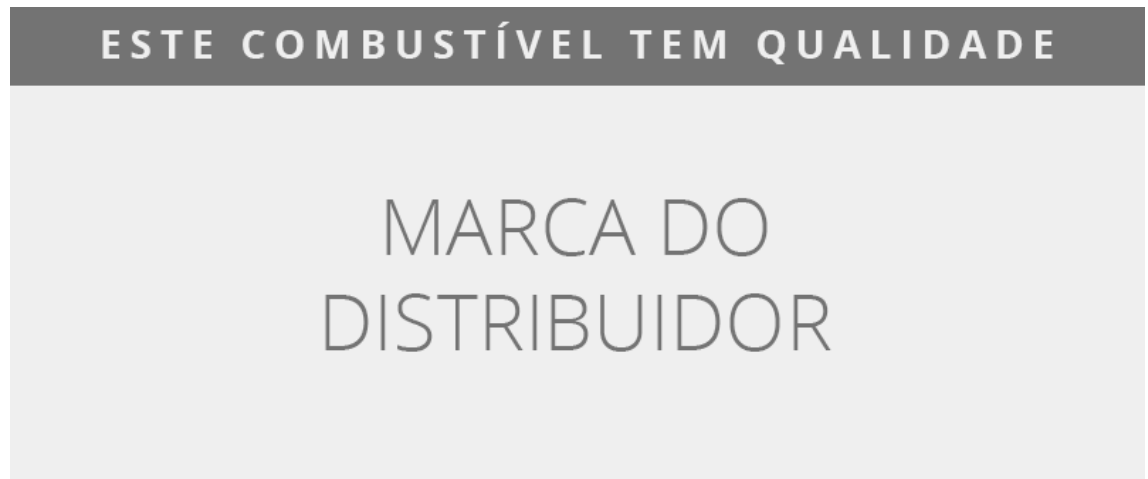
Posto bandeira branca: Quando optar por não exibir marca comercial de nenhuma distribuidora, o posto deverá identificar, de forma destacada e de

fácil visualização pelos consumidores, em cada bomba abastecedora, o distribuidor fornecedor do respectivo combustível.

Fonte: Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis ANP – 5ª Edição

Descrição da Placa Adesiva

- PS 1mm;
- Laminado com Vinil
- Tamanho: 21cm x 10cm.



Pista – Placa Adesiva Proibições

Placa Adesiva Obrigatória sobre as Proibições no ato do abastecimento – Proibido Fumar, Celular e Motor

Serve para orientar aos clientes sobre as proibições do uso do celular, do uso de cigarros e do desligamento obrigatório do motor.

Descrição da Placa

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho 22cm x 31cm.

As placas possuem adesivo dupla-face (3m) para fixação em qualquer superfície, ficando fácil assim a instalação sem uso de máquinas e furos.

Orientação: 01 unidade por ilha ou coluna devendo ser fixada na vista dos clientes que estão abastecendo.



Pista GNV – Precauções Abastecimento Gás Natural Veicular

Placa Adesiva que orienta sobre as precauções do Abastecimento Gás Veicular

- Placa Adesiva em PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho 40cm x 40cm.

Orientação – Deve ser fixada no Dispenser de GNV ou na Coluna da Ilha de Abastecimento e voltada para o cliente.

ATENÇÃO

OBRIGATÓRIO PARA ABASTECIMENTO GNV

- Desligue o motor
- Abra o porta-malas
- Não permaneça no veículo
- Desligue faróis/rádios
- Aterre o veículo
- Conecte o pino trava ao bico
- Inicie o abastecimento

BRASIL POSTOS (Comunicação Visual) - (47) 3028.0590

Pista GNV – Aviso Selo de Abastecimento Gás Natural Veicular

Placa Adesiva que orienta sobre a obrigatoriedade da apresentação do Selo GNV para o frentista no momento do Abastecimento.

- Placa Adesiva em PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 27cm x 20cm.

– Orientação: 01 unidade por face de bomba GNV

Lei Estadual e Municipal de Várias Cidades

AVISO

ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR

A partir de 11 de Junho de 2014, o abastecimento de Gás Natural Veicular será feito somente mediante apresentação prévia do Selo de Abastecimento GNV, conforme modelo previsto na regulamentação específica do INMETRO, dentro da validade.

**Lei Estadual nº 16.402 de 11/06/2014 –
Governo do Estado de Santa Catarina**



Conveniência – Exemplar Código de Defesa do Consumidor

Placa Adesiva para Conveniência – Exemplar Código de Defesa do Consumidor

Lei nº 12291 de 20/07/2014: “São os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (um) exemplar do Código de Defesa do Consumidor” .

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 40cm x 20cm.
- Orientação: 01 unidade dentro da loja de conveniência.

**Este estabelecimento possui
exemplar do código de proteção
e defesa do consumidor
disponível para consulta.**

Tudo o que você precisa em um só lugar

Lei nº 12291 de 20/07/2010

Placa Adesiva para Loja de Conveniência – Proibição Bebidas Alcolólicas

Proibição Bebidas Alcolólicas:

- a) Nas estradas – Lei 11.705/2008.
- b) Para menores – Artigo 63 do Decreto – Lei 3688/43 (Lei das contravenções penais) e Artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90).
- c) Legislações Municipal de Joinville – Lei Complementar 129/2002, que acrescentou o §3º ao Artigo 4º, Lei Complementar 76/1999.

– Orientação: Dentro e fora da loja de conveniência.

– Descrição:- PS 1mm.

– Laminado com Vinil.

– Tamanho: 50cm x 70cm.



Placa Adesiva para Loja de Conveniência de acordo com a Lei Estadual do Estado de São Paulo

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 20 x 25 cm.
- Orientação: Dentro e fora da loja de conveniência.

Lei nº 13.541 de 7 de Maio de 2009.

Artigo 1º – Esta lei estabelece normas de proteção à saúde e de responsabilidade por dano ao consumidor, nos termos do artigo 24, incisos V, VIII e XII, da Constituição Federal, para criação de ambientes de uso coletivo livres de produtos fumígenos.

Artigo 2º – Fica proibido no território do Estado de São Paulo, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

§ 1º – Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo aos recintos de uso coletivo, total ou parcialmente fechados em qualquer dos seus lados por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas.

§ 2º – Para os fins desta lei, a expressão “recintos de uso coletivo” compreende, dentre outros, os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, de culto religioso, de lazer, de esporte ou de entretenimento, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculos, teatros, cinemas, bares, lanchonetes, boates, restaurantes, praças de alimentação, hotéis, pousadas, centros, comerciais, bancos e similares, supermercados, açougues, padarias, farmácias e drogarias, repartições públicas, instituições de saúde, escolas, museus, bibliotecas, espaços de exposições, veículos públicos ou privados de transporte coletivo, viaturas oficiais de qualquer espécie e táxis.

§ 3º – Nos locais previstos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo deverá ser afixado aviso da proibição, em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos estaduais responsáveis pela vigilância sanitária e pela defesa do consumidor.

Lei completa: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/lei-13541-07.05.2009.html>

É proibido fumar neste local.



Para informar o descumprimento da lei, ligue 0800 771 3541 ou acesse www.leiantifumo.sp.gov.br
Lei Estadual 13.541 de 07 de maio de 2009.

Conveniência – Proibido Fumar Neste Local

Placa Adesiva para Loja de Conveniência – Proibido Fumar Neste Local

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 20 x 25 cm.
- Orientação: Dentro e fora da loja de conveniência.



Conveniência – Proibido Venda de Bebidas Alcoólicas Para Menores

Placa Adesiva para Loja Conveniência – Proibido Venda de Bebidas Alcoólicas Para Menores

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 20cm x 30cm.
- Orientação: Dentro e fora da loja de conveniência.

Proibição Bebidas Alcoólicas:

a) Nas estradas – Lei 11705/2008.

b) Para menores – Artigo 63 do Decreto – Lei 3688/43 (Lei das contravenções penais) e Artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescentes (Lei 8069/90).



Conveniência – Proibido Venda de Cigarro para Menores

Placa Adesiva para Loja de Conveniência – Proibido Venda de Cigarro para Menores

Torna obrigatória a afixação em local visível, no interior de estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas e cigarros ou derivados, de cartaz expressando a proibição de vendas de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.

Descrição:

Placa Adesiva em PS

Chapa : 1mm

Tamanho: 20cm X 30cm

Orientação – Colocar a placa em local visível no interior da Loja de Conveniência.



Sinalização – Aviso de perigo Alta Tensão

Placa Adesiva de Sinalização de Aviso de perigo Alta Tensão

Aviso Obrigatório para caixas de energia elétrica e todas as áreas onde existam riscos causados por energia elétrica, para os trabalhadores e moradores nos edifícios, nas empresas e no comércio.

Identifique os riscos e reduza a possibilidade de acidentes.

Indicada para sinalizar os potenciais riscos de vida em painéis elétricos de disjuntores, conduítes ou equipamentos.

Sinalização exigida pela inspeção do trabalho SIT, para todas as empresas onde existam trabalhadores em todo o Brasil.

Atende NR 26 E NR 20

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
PORTARIA SIT Nº 229-24.05.2011 NR Nº 26

Descrição:

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 15 X 21 cm.
- Acompanha fita 3m no verso para fixação em superfície lisa.



Placa Adesiva de Proibição de Som na área do estabelecimento.

Em vários municípios é proibido o uso de equipamentos de som que perturbem o trabalho e o sossego alheio (contravenção penal) ou cause dano à saúde humana (crime ambiental). O abuso de equipamentos de som está proibido em bares, restaurantes, residências, carros de som e comércio, sobretudo nos bairros residenciais e/ou próximos a hospitais, órgãos públicos e escolas, independentemente do horário.

Aqueles que descumprirem a norma poderão ser presos em flagrante, ter o veículo apreendido, pagar multa e responder a processo, conforme os casos previstos em lei.

Descrição da Placa

- PS 1mm.
- Laminado com Vinil.
- Tamanho: 50cm x 70cm.

